



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.894, DE 1° DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Nomeia a candidata Gabriele Deitos Cantú para o emprego de Farmacêutica”.**

**O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o rompimento do vínculo da titular do emprego, por motivo de aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente, conforme EC 103, de 13 de novembro de 2019, e considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 1° de setembro de 2023, a candidata **Gabriele Deitos Cantú**, para o emprego público de Farmacêutico, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 40 horas semanais, nível de referência 12, Coeficiente Salarial 4,83, de conformidade com a Lei Municipal n° 1036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento e dá outras providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em 1° lugar, conforme Edital de Homologação n° 053/2023 e de convocação n° 055/2023, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 1° de Setembro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração